



Prefeitura Municipal de Custódia – PE

GOVERNO DE TODOS



LEI N.º 0984/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no	
Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
27/09/12 à 15/10/12.	
<i>Roberto</i>	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

EMENTA: "Abre crédito adicional especial ao orçamento geral do município e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo Nº 015/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 291.000,00 - (duzentos e noventa e um mil reais)**, destinados ao reforço de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício, conforme discriminação:

14.000	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
14.001	Departamento de Ensino	
13.812.0014.1.067	Construção, reforma e/ou ampliação de Ginásio de Esportes.	
4.4.90.51.0100	Obras e instalações	R\$ 190.000,00
17.000	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
17.001	Departamento de Saneamento, Obras, e Urbanismo	
15.451.0062.1.028	Pavimentação de vias e acessos, incluindo calçamento e meio-fio na sede, vilas e povoados.	
4.4.90.51.0100	Obras e instalações	R\$ 101.000,00

TOTAL R\$ 291.000,00



Art. 2º - As despesas decorrentes constantes no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

14.000	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.	
13.392.0071.3.001	Construção do pátio de Eventos	
4.4.90.51.0100	Obras e instalações	R\$ 190.000,00
15.813.0064.1.031	Obras em praças, parques, jardins e áreas de lazer públicas.	
4.4.90.51.0100	Obras e instalações	R\$ 101.000,00

TOTAL R\$ 291.000,00

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2012.

Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito